PORTARIA Nº. 463/18- SGP

Súmula:- Constitui a **COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE IMÓVEL**, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

NOS TERMOS do Inciso IV do Art. 4º da Lei Complementar nº 01, de 18 de março de 2014 que disciplina a dação em pagamento de bens imóveis, prevista no inciso XI do artigo 156 do Código Tributário Nacional, como forma de extinção da obrigação tributária no Município de Apucarana;

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores, a partir de **06 de dezembro de 2018**, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 01, de 18 de março de 2014, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE IMÓVEL,** conforme descrição infra:-

1. **Antonio Carlos Lopes Mendes - IDEPPLAN**
2. **- Eduardo Mendonça - Secretária de Obras**
3. **Moacir Nicoli - Secretária da Fazenda**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 06 de dezembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Republicado por Incorreção